

Para: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

Ref.: **LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021
CONCURSO PÚBLICO**

Prezados Senhores,

Tendo recebido o Edital de Licitação em epígrafe, solicitamos alguns esclarecimentos necessários à formulação de nossa proposta de trabalho, conforme segue:

1) Haja vista o exposto no subitem 7.8, Termo de Referência, Anexo I, do Edital, é correto o entendimento de que compete ao contratante a designação e o pagamento de local para realização das provas?

2) Diante da exigência de declaração registrada em cartório de registro de títulos e documentos para comprovação das letras “e” e “f”, subitem 7.6, Proposta Técnica, do Edital, exsurge o questionamento: - A licitante pode mitigar a exigência com todas as especificidades requeridas nas letras mencionadas, porém com apresentação de declaração por **instrumento particular com devida autenticação de firma do responsável legal da licitante?** Cabe salientar que o registro em cartório de títulos e documentos é um procedimento com a finalidade de conservação, publicidade e segurança perene (podendo ser acessada essa informação por aqui <https://www.anoreg.org.br/site/atos-extrajudiciais/registro-de-titulos-e-documentos/registro/>), uma vez que possui características de registro permanente perante o tabelionato. Vislumbra-se que não há necessidade de tal formalismo, bem como um gasto desnecessário para a licitante, bastando a apresentação de declaração por instrumento particular com a autenticação da firma do responsável legal para fins de dar fé pública ao que está sendo declarado. Esta licitante, aguarda retorno objetivo quanto à apresentação dessa documentação da forma como propõe.

3) O subitem 7.3.1 – Proposta Técnica -, do Edital, determina como requisitos mínimos de formação dos integrantes da equipe técnica, a saber: a) Pós-Graduação Lato Senso; e b) mínimo 01 (um) integrante com titulação de Mestre ou Doutor na área de Educação. Por outro lado, o subitem 7.6 da mesma Proposta Técnica apresenta tabela de pontuação dos integrantes da equipe técnica com formação acadêmica em Graduação, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado. Diante da divergência, favor esclarecer/informar os requisitos de formação dos integrantes da equipe técnica visando apresentação de documentação para obtenção da pontuação máxima neste quesito.

4) Para fins de atendimento do subitem 7.6 – Proposta Técnica -, do Edital, é correto o entendimento de que os currículos dos profissionais integrantes da Equipe Técnica poderão conter a declaração no modelo indicado, também com data e assinatura do profissional anteriores ao ano de 2021, já que alguns integrantes de nossas bancas examinadoras e elaborativas de questões mantêm vínculo contratual com a licitante há vários anos, possuindo, portanto, contrato e declaração datados do ano da efetiva contratação e início de trabalho?

5) O subitem 6.6.1, Termo de Referência, Anexo I, do Edital, menciona que a contratada deverá colocar à disposição dos candidatos um núcleo de atendimento no Estado de Goiás durante todo o certame. Considerando que a empresa vencedora já tenha em sua sede toda a infraestrutura necessária para a execução dos serviços objeto dessa licitação, podemos considerar que esse atendimento seja realizado desde a sede da própria empresa, sem acarretar nenhum custo extra ao contrato?

6) O subitem 12.1 – Da Classificação das Propostas -, do Edital, informa a fórmula $MPF = (NPT \times 7,0) + (NF \times 3,0) / 100$. Onde: MPF = Média Ponderada Final; NPT = Nota da Proposta Técnica; 6,0 = Multiplicador da nota da Proposta Técnica; NF = Nota financeira; 4,0 = Multiplicador da Proposta financeira. Diante do exposto, favor esclarecer qual será a valorização da proposta técnica e de preços.



Com o propósito de determinar os valores das propostas e, para que haja uma equivalência nos parâmetros de julgamento das mesmas, é importante que os concorrentes sejam informados das respostas dos questionamentos ora efetivados.

Agradecendo e colocando-nos à disposição, aguardamos retorno para que possamos formalizar nossa proposta financeira.

Atenciosamente,

Porto Alegre/RS, 16 de agosto de 2021.



MARILDA RODRIGUES BARBOSA
Analista de Licitações

